CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -024/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º - Fundamentado no artigo 13 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994, com redação dada pela Resolução nº 007/13, de 19.12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **EDITE NUNES DA SILVA,** matrícula 105, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Referência GOSGA**, para o **Nível 25,** do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013, desta Casa Legislativa.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão'
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 024/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Progressão Funcional a Servidora Edite Nunes da Silva, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -024/17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art 1º - Fundamentado no artigo 13 da Resolução nº 004/94, de 29/12/1994, com redação dada pela Resolução nº 007/13, de 19.12/2013, **Conceder Progressão Funcional por Desempenho** a servidora **EDITE NUNES DA SILVA,** matricula 105, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, **Referência GOSGA**, para o **Nível 25,** do Quadro de Pessoal Efetivo, em Extinção, Anexo V da Resolução nº 008/2013, de 19/12/2013, desta Casa Legislativa.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os efeitos financeiros a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete da Presidência, aos 25 dias do mês de janeiro do ano de 2017.

Carlos Roberto Falaschi Leão
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 27 de Janeiro de 2017. Edição nº 13.134 – SEXTA-FEIRA - Página -03- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.---.-.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-...-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.--.-
.-..-.--..-